

**Pontos eSsenciaes a que se reduzem as Contas que o Gov.^{or}
de São Paulo tem expedido neste prezente anno de 1765
para a Secretaria de Estado dos Dominios Ultramarinos**

1

Descripção da viagem que faz o Gov.^{or} de São Paulo embarcandose no Rio de Janeiro para a villa de Santos, porto de mar da dita Capitania.

2

Noticias das grandes emseadas daquella costa: Grandeza da de Paraty e impossibilidade de se fortificar: extensão da Bahya de Santos e suas tres Barras: sua pouca defença, irregularidade das fortificações que tem: extraordinarias despezas de que se precisa para as fazer defençaveis: remedio que se lhe pode dar no tempo prezente com pouco custo: como tãobem nos outros portos mais concideraveis da marinha.

3

Estado Militar da dita Villa de Santos, que he todo o da Capitania, seu pequeno pê de seis Companhias de Infantaria paga: Levante de Companhias de Aventureiros para os suprir: Pastos grandes destas Capitancias: Paresser do Gov.^{or} que seria melhor para Sua Magestade conservar hum Regimento regular de Tropa paga e prompto; no cazo de se acharem meynos de melhorar as rendas da Provedoria.



4

Estado da Ordenança; sua irregularidade em partes: remedio que se lhe deo: Que couza são Companhias de Forasteiros: Seu deminuto n.º pelas escuzas dos Prevellegiados: Remedio que se lhes dá deficuldades para os Regimentos dos Aventureiros.

5

Rellações de toda a gente de guerra — — — — nas seis Companhias com a capacidade de — — — — — de que se compoem o Presidio da Villa de Santos: — — — — — de seis destacamentos: pequenº N.º de Soldados de que elle se compoem. E resto diminuto dos que ficão para guarnecer a dita Villa e suas Fortallezas.

6

Deferença que vay do gasto que fazem as Seis Companhias actuaes para o que deve fazer hum regimento regular: mostra-se também o gasto que fazem as Companhias de Aventureiros.

7

Forma da Patente que se paSsou ao Cap.^m da Companhia dos Pardos e Bando que se lançou para se armarem os pretos em toda a Cap.^{nia}.

8

Reprezentação que fizerão os millitares das ditas seis Companhias para serem pagos dos soldos de onze mezes: O mesmo fizerão os Aventureiros. Justas razões de seu requerimento: falta de Provedor na Provedoria, e falta de dinheiro na Fazenda Real.



9

Mandase vir o Cofre para Caza do Gov.^{or}: nomea-se o Juiz de Fóra para servir na junta como Provedor interino.

10

Nomea-se tão bem o Thezoureiro para servir por tempo de tres annos, em vertude da Real Ordem de Sua Magestade.

11

Igualmente se faz o Livro da receita e despeza para servir a boca do Cofre na forma que Sua Magestade tem determinado.

12

Transportão-se ao cofre, todos os depozitos q' pertencião a Fazenda Real, como tão bem todos os dinheiros e peSsas de Ouro e de prata que se suquestrarão por fallecimento do Provedor Jozé de Godoy Moreira:

Conta de todo o Cabedal que entrou no Cofre: Liquidação de Oito contos sete centos e quinze mil rs. que logo se adjudicarão a Real Fazenda: Resto do — — — — — até chega^r a rezolução de Sua Magestade — — — — —

13

Formalidade porque estão feitas as contas do defunto Provedor do tempo de vinte e oito annos que administrou a Real Fazenda as quaes não parecem bem por cujo motivo fica retido todo o resto do depozito e bens que pertencião ao defunto Provedor athe as novas Ordens de Sua Magestade sobre esta materia.



14

Certidão de todas as rendas que provem anualmente a esta Provedoria entrando as consignações do Rio de Janeiro que ao tempo presente se não pagão: Despeza certa e infalivel da dita Provedoria pela qual se vê empenhar-se todos os annos em oito contos trezentos e dezoito mil reis, cujo empenho será mayor no anno corrente pelas faltas que se apontão, para que S. Magestade lhe dê providencia.

15

Empenho certo que tem a Provedoria de trinta e sete contos vinte e quatro mil sete centos, e sesenta e seis reis, e mais ainda segundo o que se prezume. Quer saber como se hade haver nesta materia.

16

Dinheiro do donativo que se premeteo nesta Capitania por tempo de dez annos para reparo da Côrte de Lisbôa depois do Terremoto, ainda não foy remetido, quer saber o Gov.^{or} o que hade fazer do dito dinheiro.

17

Ajuste feito com o Conde de Cunha para se pagarem no Rio de Janeiro as duas Companhias desta Praça que se achão destacadas no Rio Grande como tão bem as quatro de Aventureiros, que por Sua Ordê estão levantadas: e do mesmo modo, para mandar pagar as consignaçõens que na Provedoria e Alfandega do Rio de Janeiro estão comsignadas para as forteficações desta Capitania.

18

Conta da folha Ecleziastica pela qual se vê que excede ao rendimento dos Dizimos em hum conto he oitocentos mil reis.

19

Comsignação de hum cruzado por cada hum alqueire de sal que se vende nesta villa para pagamento das Tropas; mostrase que não chega: Arbitrio como se pode aumentar.

20

Decadencia desta Villa de Santos: Neglencia dos seus moradores para a agricultura: meynos que se procurão para lhe estabelecer fabricas de Algodão e de louça.

21

Outros meynos que poderia haver de aumentar o seu Comercio fazendo vir a este porto hum Navio da Companhia de Vinhos do Alto Douro como he estipulado no Cap. 19 da instituição da mesma Companhia.

22

Noticia individual do Estado da Armação das Baleas: necessidade de aumentar: perdas que se lhe segue: Ideya de huma nova armação na Praya do Gois.

23

Dispoziçoens que se tem feito para descobrir as minas de ferro e suas grandes utilidades.



24

Execução das Ordens de S. Magestade para efeito de fazer partir para o Reyno o Prior do Carmo calçado, e o Guardião de Santo Antonio da Villa de Santos.

25

Mappa da Polvora: sua grande falta: e para evitar a demora de vir do Reyno se propoem fazer cá huma fabrica.

26

Todo o referido forão as cauzas da demora do G.^{or} em Santos, porq' de Outro modo nem poderia dar as necessarias providencias, nem responder

27

Copia da Carta porque se pede ao Gov.^{or} de Goyaz a satisfação das duas arrobas que já se pagarão a esta Provedoria: e cauzas da pouca esperança de se conseguirem.

28

Clarezas que se achão a respeito de trezentos e noventa e seis oitavas de Ouro que entrarão no Cofre, e forão resto do que se achou na caza da fundição de S. Paulo que S. Magestade mandou abulir.

29

Mappa de todas as munições e petrexos de Guerra que se achão nas Praças e Armazens, desta Capitania, pelo qual se vê a sua grande falta.



30

Deligencia que se faz para o exercicio e boa disciplina das Tropas.

31

Certidão de se terem dado a execução todos os Alvarás, Provizoens, e Decretos, que forão remetidos para serem publicados, fixados e registados.

32

Certidão de terem sido notificados os Prelados das Religiões, para exhibirem no termo de 30 dias perentorios todos os titulos que tivesem e em que se fundasem para se nomearem Juizes Conservadores: Juntão-se os que apresentarão as Religioens de S. Bento, Carmo, e dos Capuchos.

33

Noticias de novos descubertos de Ouro: duvidas sobre a demarcação desta Capitania: seu verdadeiro Lemite pelo Rio Sapocahy: Deficuldades de se ajustarem por cá estas deferenças, sem rezolução de Sua Magestade: Impedimento que se poem aos ditos descubertos como me he detreminado.

34

Duvida originada a respeito de vir — — — — —
penetrar os Certões de Guarapuava — — — — —
que o Exm.º Sr. Conde me participou impedisse irremediavelmente os descubertos; Citio em que ficão os taes Certões
Pede-se a resolução de Sua Magestade sobre esta materia.



35

Diferença de pareceres a respeito da Conservação da Praça da Collonia: Votto do Gov.^{or} que se deve conservar em todo o Cazo a dita Praça: fazella huma das mais fortes, e defençaveis; estabelecer-lhe modo de Capitania a hum General, que em character e authoridade e valor iguale ao de Buenos Ayres.

36

Noticia dos grandes direitos que S. Magestade perde com a tomada do Rio Grande, em os animaes que costumavão passar nos registos e vinhão daquella banda.

37

Noticia de estar vago o lugar de Ouvidor da Comarca de Pernagoá.

38

Frequencia de mortes violentas nesta Capitania para cujo remedio se mandão pôr em pratica as Leis da Policia.

39

Outro remedio para impedir estes exceSsos mandando Sua Magestade ordenar aos Governadores deste Continente, fação prender e entregar mutuamente os dellinquentes de atrozes delictos, que escaparem a justiça, e se forem refugiar as suas jurisdicoens.

40

Providencias que se derão para impedir a extinção das Arvores Mangles, necessarias para o Laboratorio da fabrica dos Atanados.



41

Necessidade de Emgenheiros para as fortificações, por não ficar totalmente dependente da minha coriozidade.

42

Imformção sobre o requerimento do P.^e Francisco Villa de Taubaté que pedem a Sua Magestade huma esmolla para ornar a Capella môr da sua Igreja que se fez de nove.

43

Imformção sobre o requerimento dos P.^e Francisco Alz' Torres que pede licença de Sua Magestade para erigir hum Seminario em S. Paulo.

44

Noticias da chegada do novo Provedor e deligencia de cobrança de dinheiro para pagamento da Tropa.

45

Rellação das 44 Companhias de Auxiliares, 29 de Infantaria, e 15 de Cavalaria, que se levantarão nesta Capitania, com a ideya em que se formarão os Corpos porpocionando-os a necessidade de defença, e possibilidade das terras.

46

Novamente se pede a rezolução de S. Mag.^e a respeito da duvida sobre ser do seu real agrado e intenção, fazerem-se novos descubertos ou impedillos, por ser este o principal estímulo que pode facilitar os excessivos trabalhos, e evidentes perigos, de penetrar os Certoens, para se poder ajustar a expedição de entrar os de Guarapuva, como Sua Magestade tem detreminado.



47

Cores dos Uniformes que estão detalhados para os
Corpos das Tropas das Milicias.

48

Projecto de fortificar a barra da Villa de Parnagoá, e
fundar huma Villa na emscada de Guaratuba.

49

Serventia que pode ter o Collegio que foy dos Padres
Jezuitas em Santos para Caza de Governadores: necessidade
de seu concerto que importará duzentos mil reis sem os
quaes se perde todo sem esperança de se poder reedificar.

50

Licença que pede o Governador para se poder servir de
Secretario nas contas que der pela impossibilidade com que
se acha no braço direito para escrever continuando, depois
do fracasso sucedido da sua queda.



P.^a o G.^{or} de S.^{ta} Catarina

A 28 de Julho escrevi a V. S.^a o contheudo da Carta que remeto por hum soldado da Guarnição desta Praça, que expedi de proposito a levar a carta, e outras mais para essas partes, e como são passados quatro mezes, sem que o proprio tenha voltado, nem viesse avizo do que lhe tenha acontecido, repito a mesma deligencia por esta Sumaca, que vay em direitura a este porto de Santa Catherina pedindo a V. S.^a me dê noticias do que souber terá succedido ao dito Soldado, como tão bem huma imformação do Estado em que se achão as Tropas Castelhanas por esta banda, individuan-do V. S.^a os lugares em que tiverem guarniçoens, das suas dispozições, a sua força, e tudo quanto se poder alcançar das suas idéyas; e juntamente me participe V. S.^a as forças com q' nos achamos e a possibilidade que temos para nos defender.

Tudo espero de V. S.^a com a preciza clareza, e que me dê muito boas noticias suas com repetidas ocazioens de me empregar no seu serviço. D.^s Guarde a V. S.^a m.^s a.^s Santos a 2 de Dezbr.^o de 1765.

Foy outra Carta do mesmo theor p.^a o G.^{or} da Collonia —

P.^a o Coronel que está no Rio Grande —

P.^a o Cap.^m Fran.^{co} Aranha —

Para o Conde de Oeyras

Ill.^{ma} e Ex.^{mo} Snr' — Chegou o mestre tecellão dos al-godoens com os seus teares para dar principio a fabrica que eu dezejava estaballecer nesta Villa: elle tece suficiente-

